



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Voz do cidadão"*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001 /2020

**Proíbe o uso de fogos de artifício com estampido e silvos e dá outras providências.**

Maurício Lemes de Carvalho, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica proibido o uso de fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros, estampidos e silvos.

Parágrafo único. A proibição à qual se refere este artigo estende-se a todo o território do Município de Ouro Fino - MG, em recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas e locais privados.

**Art. 2º** - A Lei nº 2.576, de 10 de julho de 2014 passa a ser acrescida das seguintes modificações:

*"Art. 3º*

*(...)*

*d) fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros, estampidos e silvos."*

*"Art. 6º*

*(...)*

*c) A Utilizar fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros, estampidos e silvos, será aplicada multa no valor de 01 (uma) unidade de referência fiscal municipal.*

*Parágrafo único. A pena será aplicada em dobro em caso de reincidência quanto à alínea "c"."*

**Art. 3º** - A Utilização de Fogos de Artíficos da Classe "fogos de vista", somente poderão ser manuseados em festas e eventos particulares e oficiais,



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Voz do cidadão"*

por Profissionais devidamente treinados e credenciados por Órgãos de Controle.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 27 de fevereiro de 2020.

---

**Rosângela Tonon**  
**Vereadora**  
**Câmara Municipal de Ouro Fino**



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Voz do cidadão"*

## JUSTIFICATIVA

A queima de fogos de artifício causa traumas irreversíveis as Pessoas aos Animais e Meio Ambiente.

As Pessoas, aquelas dotadas de Síndrome de Down, Crianças com Espectro do Autismo (TEA), Idosos, Enfermos, Crianças, Sensíveis Auditivos, entre outras.

Animais, especialmente aqueles dotados de sensibilidade auditiva. Em alguns casos, os cães se debatem presos às coleiras até a morte por asfixia. Os gatos sofrem severas alterações cardíacas com as explosões e os pássaros têm a saúde afetada chegando à morte. Dezenas de mortes, enforcamentos em coleiras, fugas desesperadas, quedas de janelas, automutilação, distúrbios digestivos.

Meio Ambiente, provocação de queimadas, revoada fuga de ninhos de pássaros em especial no período noturno, fuga de tocas e esconderijos de mamíferos, entre outros. Os danos aos animais o correm com maior frequência durante a passagem do ano, junho durante as festas juninas, jogos de futebol, comemorações e eventos políticos da municipalidade.

Além de trazerem riscos aos animais, que são reféns do uso dos fogos, estes artefatos podem causar danos irreversíveis às pessoas que os manipulam. Segundo dados da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT, nos últimos vinte anos, foram registrados 122 óbitos por acidentes com fogos de artifício, sendo que 23,8% dos acidentados eram menores de 18 anos. Os casos de acidentes triplicam no período dos festejos. Dados do Ministério da Saúde apontam que mais de 7000 (sete mil) pessoas, nos últimos anos, sofreram lesões em resultado ao uso de fogos. Os atendimentos hospitalares decorrentes dividem-se da seguinte forma: 70% provocados por queimaduras, 20% por lesões com lacerações e cortes; e 10% por amputações de membros superiores, lesões de córnea, perda de visão, lesões do pavilhão auditivo e até perda de audição.



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Voz do cidadão"*

O presente PL não tem como objetivo acabar com os espetáculos e festejos realizados com fogos de artifícios, apenas visa proibir que sejam utilizados artefatos que causem explosões, barulho, estampido e silvos, perturbando e causando risco à vida humana, dos animais e ao Meio Ambiente. O benefício do espetáculo dos fogos de artifício é visual e é conseguido com o uso de artigos pirotécnicos sem estampido, também conhecidos como "fogos de vista".

Adicionalmente, o PL prevê inclusão de pena na lei que dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público para quem fizer uso de fogos de artifício de estampido. Esta iniciativa está em consonância com crimes ambientais devido à poluição sonora causada e visa dar mais efetividade a esta proibição. Diante da importância e do alcance da medida, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para sua aprovação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 27 de fevereiro de 2020.

---

**Rosângela Tonon**  
**Vereadora**  
**Câmara Municipal de Ouro Fino**